

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 146 à 150 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. **003685/2022 – SEMGES**, referente a locação do imóvel situado na Avenida: Carlos Pereira de Melo, n°. 207 - Jardim Floresta, Boa Vista - RR, a fim de atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cauamé e do Depósito da Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais - SAOPS, em favor da empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36**, pelo valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Maio de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. **003685/2022 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social